



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 3001.01/2017 - CPSMB
MODALIDADE: PP: DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 3001.01/2017 - CPSMB

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às Dez horas (10h00min) do dia treze de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (13.02.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Cel. Pedro Castelo. n ° 390 B – Baturité - Ceará reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Cleângela Moreira de Macêdo, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **3001.01/2017 - CPSMB**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi **CRENCIADA A EMPRESA: 01. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME (DENTALMEX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS & HOSPITALARES)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.032.969/0001-93, representante proprietário, Sr. Ferdinando Matos da Silva Filho, inscrito no CPF sob nº 702.093.751-91. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”**. A pregoeira determinou que fossem rubricados pelo participante presente os documentos de credenciamento. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Conforme reza o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a empresa esta classificada. Prosseguido a Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por LOTE. Prossequindo os trabalhos, fez - se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documentos anexos, do conhecimento do licitante presente. Sagrou-se vencedora: **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME (DENTALMEX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS & HOSPITALARES)**, nos **LOTES: 01 - BROCAS - R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais); 02. CIRURGIA I - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, quinhentos reais); 03 - ANESTÉSICOS**, não houve lance, mais a pregoeira confirmou que o valor inicial apresentado encontra-se dentro do valor de referencia - **R\$ 31.998,50 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e**

maria cleangela

[Handwritten signatures]



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité-CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



cinquenta centavos); 04. **CIRURGIA II** – R\$ 103.650,00 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta reais); 05. **PROTESE** – R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); 06 **ENDODONTIA** – R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais); 6. **ORTODONTIA** – R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos reais); 08. **MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL** – R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), foi aberto o envelope de Habilitação da empresa a pregoeira analisou a documentação nos site oficiais via internet. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira comunicou aos presentes que a empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender as exigências do edital. Estando presentes ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recursos contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recursos e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Por fim a Pregoeira Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima em favor da Empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO – ME (DENTALMEX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS & HOSPITALARES)**, de acordo com os valores constantes no mapa de lance. Foi então solicitado na presente sessão, à empresa vencedora a proposta ajustada para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas). Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Baturité – CE; 13 de Fevereiro de 2017.

Maria Cleângela M. de Macêdo
Maria Cleângela Moreira de
Macêdo
Pregoeira

Antônia Silvana N. S. L. Cavalcante
Antônia Silvana N. S. L.
Cavalcante **Equipe de Apoio**

Thyala de Oliveira Moreira
Thyala de Oliveira Moreira
Equipe de Apoio

Ferdinando Matos da Silva Filho
**FERDINANDO MATOS DA SILVA
FILHO – ME
(DENTALMEX PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS &
HOSPITALARES)**
Ferdinando Matos da Silva Filho
Licitante

[Handwritten mark]